



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente

ALEXANDRE POSTAL

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

PORTARIA Nº 326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

aposentar, a pedido, o Oficial de Controle Externo, Nível O, **JOÃO FERNANDO THEODORO DA SILVA**, identificação funcional nº 1713434, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, do art. 6º da Emenda Constitucional Estadual nº 78/2020, do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 15.450/2020, das Leis Estaduais nºs 10.963/1997, 11.943/2003, 13.268/2009 e 15.938/2023, bem como da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, num regime de 40 (quarenta) horas semanais, já incluídos 9 (nove) Avanços, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento); o Adicional de 25% (vinte e cinco por cento); 69% (sessenta e nove por cento) do valor da Função Gratificada FGTC-9, de Assessor Especial, incorporada nos termos do inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 15.450/2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVETE RAJCZUK MASIEL MEIRA**, **Diretora Administrativa**, em 10/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE POSTAL**, **Presidente**, em 10/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0235659** e o código CRC **165B45A3**.